

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

1 **Segunda Reunião Ordinária de 2016** do Conselho de Administração do Fundo de
2 Defesa dos Direitos do Consumidor CA/FDDC-PROCON/DF, **realizada no dia 26 de**
3 **abril de 2016, às 14h30**, iniciada com a presença dos seguintes Conselheiros: **Dr.**
4 **José Oscar da Silva** (Presidente do CA/FDDC), **Dr. Paulo Roberto Binicheski**
5 (Membro Titular representante do MPDFT), **Dr. Arnoldo Silva Filho** (Membro titular
6 representante da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal) e **Dra. Flávia Queiroz**
7 **de Oliveira** (Membro Titular representante da Secretaria de Justiça e Cidadania).
8 Ausentes justificadamente os **Drs. Pablo Malheiros da Cunha Frota** (Membro
9 Suplente representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor)
10 **Marcos Henrique Silva** (Membro Titular representante da Procuradoria do Distrito
11 Federal) e **Walter José Faiad de Moura** (Membro Titular representante da
12 OAB/DF). Tendo em vista que a justificativa da ausência dos Conselheiros foi dada
13 sem a observância do art. 13, §1º do regimento interno do CA/FDDC (48 horas), não
14 foi possível convocar os suplentes da Procuradoria do DF, BRASILCON e da OAB-DF.
15 Previstos na pauta do dia os seguintes assuntos: 1) Apresentação do planejamento
16 estratégico do PROCON/DF (PROCON 21); 2) Relatório de projetos FDDC 2011/2016;
17 3) Eleição do Vice-Presidente do CA/FDDC; 4) Decreto 37.121/2016; 5) Relatórios de
18 rendimentos do FDDC; 6) Relatório financeiro – primeiro trimestre de 2016; 7)
19 Recursos a devolver orçamento GDF; 8) Alocação dos recursos superávit 2015 –
20 processo 400.000207/2016; 9) Edital de chamamento público – projeto; 10) Outros
21 assuntos escolhidos pelo Colegiado. Antes de declarar aberta a reunião, o Secretário-
22 Executivo pediu a palavra para informar que, diante da saída do Dr. Paulo Marcio
23 Sampaio, o Dr. José Oscar da Silva, Vice-Diretor do IDC/PROCON-DF, foi nomeado
24 interinamente como Diretor-Geral, razão pela qual, segundo entendimento do
25 Secretário, desempenharia também de forma interina, a Presidência do CA/FDDC.
26 Após debate, os Conselheiros deliberaram de forma positiva ao entendimento. Aberta
27 a reunião pelo Presidente, **item 01**, o Secretário-Executivo informou que o Itaú
28 Unibanco S/A e o Banco Itaucard S/A firmaram acordo com o Ministério Público do
29 DFT no ano passado que, dentre outras cláusulas, dispõe acerca de doação “ao
30 PROCON-DF, com a finalidade de aprimorar os procedimentos do referido órgão na
31 defesa dos interesses dos consumidores, de serviços de consultoria”. Em assim
32 sendo foi contratada a empresa EXECUTION para implementar o projeto “otimizar e
33 melhorar o nível de atendimento do PROCON-DF”, iniciado no final do ano passado,
34 apresentando em seguida os consultores Eduardo Bezerra e Lynea Neves. Os

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

35 Consultores apresentaram o trabalho efetuado no PROCON desde dezembro de
36 2015, apresentando a elaboração de um planejamento estratégico para o Órgão,
37 repassando o que foi efetivado até a presente data e as dificuldades encontradas.
38 Informaram que a prioridade atualmente está na gestão dos processos, notadamente
39 a mudança na Diretoria de Atendimento. Os Conselheiros, após parabenizar o
40 trabalho desenvolvido, solicitaram que na reunião de junho seja apresentada a
41 sequência desse projeto. Passando ao **item 2**, o Secretário-Executivo mostrou o
42 resultado da sua pesquisa sobre todos os projetos já apresentados ao Conselho.
43 Dentre outras informações, o Secretário relatou que o primeiro projeto ocorreu em
44 2011, totalizando 52 projetos até o corrente ano. O Conselho aprovou 44 dos 52, dos
45 quais apenas 10 foram efetivamente executados. Ressaltou que, no entanto, 03 dos
46 10 projetos executados passam por investigação interna/externa sobre supostas
47 irregularidades no processo de contratação e que são justamente os maiores
48 montantes gastos pelo FDDC. Diante das informações trazidas, os Conselheiros
49 determinaram que os projetos aprovados pelo CA/FDDC sejam publicados no site do
50 PROCON/DF a fim de que possam ter meios de fiscalizar a execução desses.
51 Ademais, por sugestão da Conselheira Flávia, solicitaram que a Secretaria-Executiva
52 traga proposta de alteração do regimento interno para que o arquivamento do
53 projeto, caso ocorra, seja obrigatoriamente comunicado ao Colegiado. Tendo em
54 vista o tempo despendido na apresentação da Consultoria, o Secretário sugeriu a
55 retirada de pauta dos itens 03 e 04, postergando os temas para a próxima reunião.
56 Os Conselheiros aderiram à ideia. Passando ao **item 5**, conforme Primeira Reunião
57 Ordinária de 2016, o Conselheiro da Secretaria de Fazenda do DF apresentou o
58 cálculo dos rendimentos do Fundo, explicando que em face da possibilidade aberta
59 pela Lei Complementar 894, de 02 de março de 2015, de movimentação dos
60 recursos do FDDC para a conta única do Tesouro do DF, o Fundo perdeu, conforme
61 seus cálculos, um pouco mais de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no ano de
62 2015. Tal fato ocorreu por conta, segundo o Conselheiro, da inexistência de previsão
63 na legislação de devolução com os rendimentos, estes permanecendo a disposição
64 do Tesouro do DF. Após tomarem ciência, os Conselheiros determinaram à Secretaria
65 Executiva que oficie o Governo do Distrito Federal para que adote as providências
66 para devolução dos rendimentos auferidos pelo FDDC no ano 2015. Iniciando o **item**
67 **6**, o Secretário-Executivo mostrou o relatório financeiro do Fundo referente ao
68 primeiro trimestre de 2016. Na sequência, **item 07**, a Secretaria Executiva, diante

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

69 da necessidade de aprofundamento do tema, solicitou que o tema seja postergado
70 para a próxima reunião. Os Conselheiros aceitaram o pedido. Continuando, **item 8**,
71 o Secretário afirmou que o superávit financeiro do FDDC relativo ao exercício de
72 2015 foi apurado no montante de R\$ 34.999.326,31 (trinta e quatro milhões
73 novecentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e um
74 centavos), devendo ser alocados nos programas de trabalho previstos na Lei
75 Orçamentária de 2016. Após tomarem ciência, os Conselheiros deliberaram pela
76 distribuição dos valores na seguinte proporção: 39% no programa “modernização de
77 sistema de informação”; 10% no programa “gestão da informação e dos sistemas de
78 tecnologia da informação”; 2% “capacitação de servidores”; 43% “assistência ao
79 consumidor” e 6% no programa “gestão de recursos de fundos”. Por fim, no **item**
80 **09**, o Secretário-Executivo trouxe o projeto “plano de criação da cultura do direito do
81 consumidor nas empresas varejistas/supermercados do Distrito Federal”
82 protocolizado no PROCON-DF na data de 11 de abril de 2016, fora do prazo previsto
83 no edital de prorrogação do Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos
84 (processo 015.001613/2012). Diante da intempestividade do projeto, os Conselheiros
85 deliberaram pela sua rejeição, em face do art. 2.7.3 do Edital. No **item 10**, o
86 Secretário-Executivo informou que o assunto referente ao pagamento de jeton
87 (Primeira Reunião Ordinária de 2016) será trazido na próxima reunião do Colegiado.
88 Ainda no **item 10**, os Conselheiros determinaram à Secretaria-Executiva que informe
89 ao Colegiado sobre o andamento das nomeações dos aprovados no 1º concurso
90 público do IDC-PROCON/DF, bem como acerca da Recomendação nº 01 da 1ª
91 PRODECON/MPDFT, expedida mediante o Ofício nº 132/2016 – PGJ/MPDFT.
92 Continuando no **item 10**, a Conselheira Flávia solicitou informações acerca do
93 Sistema Distrital de Defesa do Consumidor. Por fim, a 3ª Reunião Ordinária foi
94 agendada para o próximo dia 02 de junho de 2016 às 14h30. Após, o Presidente deu
95 por encerrada a reunião às 17h e 30 min. Nada mais havendo, eu, **Raoni Machado**
96 **Juruá**, lavrei a presente ata, que vai assinada e rubricada por mim e pelos Senhores
97 Conselheiros.

98
99
100
101
102
103

RAONI MACHADO JURUÁ
Secretário Executivo do CA/FDDC



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138

ARNOLDO SILVA FILHO
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
Membro Titular

FLÁVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretaria de Justiça e Cidadania
Membro Titular

PAULO ROBERTO BINICHESKI
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT
Membro Titular

JOSÉ OSCAR SILVA
Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF
Presidente do CA/FDDC